



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Departamento Nacional de Trânsito

COMUNICAÇÃO II – Fotografia. Para todas as pessoas físicas que tenham produzido e postado no Instagram, o tema proposto em forma de fotografia. Os participantes deverão ter desenvolvido o tema como principal elemento de composição de sua fotografia, explorando as possibilidades criativas e estéticas, de acordo com olhar e interpretação particulares.

Tema: Minha escolha faz a diferença no trânsito (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2017 - Aprovado pela Resolução CONTRAN 654, de 11 de janeiro de 2017).

Trabalho: Fotografia (publicação no Instagram).

a) Apresentação: A fotografia deve ter sido publicada no Instagram e conter a hashtag #premiodenatran.

Observação: A fotografia deve ser postada a partir da data de publicação deste edital.